

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 198	FOLHA: 01/01
DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 02/05/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memo GEOPR nº 004/2016, de 29/03/2016; e
- o Memorando/Superintendência de Suporte nº 062/2016, de 11/04/2016.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar CLÁUDIO TIBÉRIO LIMA, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13291, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VIII, com lotação na Coordenação de Operações de Rádio - DF, da Gerência de Operações de Rádio - DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV - DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente



Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP 114883
PROJU